

Regulamento RODAR e GANHAR - Visita-nos por tudo e pelos prémios

Centro Comercial TORRESHOPPING

A sociedade DPPFB, S.A., com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 19, 4.º andar, sala B – 1050 – 012 Lisboa, na qualidade de entidade promotora, declara que lançará a ação denominada “VISITA-NOS POR TUDO E PELOS PRÉMIOS”, com início às 10 (dez horas) do dia 7 (sete) de abril de 2022 e termo a 27 (vinte sete) de novembro de 2022 ou assim que forem entregues todos os prémios, sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente.

Esta ação será divulgada no Instagram do TORRESHOPPING, Facebook do TORRESHOPPING e website do TORRESHOPPING.

Para participar nesta ação, deverão ser seguidos os seguintes passos:

- Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação;
- Durante o mês deverão ser efetuadas compras nas lojas do TORRESHOPPING no valor mínimo de € 20,00 (vinte euros);
- Os Participantes poderão apresentar mais que um talão, desde que a soma do valor total corresponda à quantia mínima de € 20,00 (vinte euros);
- Nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2022, deverão os Participantes deslocar-se ao TORRESHOPPING com o original do talão ou dos talões de compra para terem direito a rodar a roleta de prémios;
- Por cada talão/talões de compras no valor mínimo de € 20,00 (vinte euros), os Participantes podem rodar, uma vez, a roleta de prémios, limitado **ao stock de prémios existentes**;
- Para receber o prémio, os Participantes terão de responder a uma questão colocada pelo TORRESHOPPING;
- São aceites mais que uma participação, desde que sejam apresentados talões diferentes;
- **No caso de trocas das compras que permitiram o acesso à roleta de prémios, os Participantes não poderão voltar a participar usando os novos talões que resultam das trocas efetuadas.** Para efeitos de participação apenas são aceites talões de novas compras.

1. Participantes

1.1. Esta ação destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal continental e ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram todos os requisitos presentes neste regulamento.

1.2. Para participar nesta ação é necessário efetuar compras nas lojas do TORRESHOPPING no valor mínimo de € 20,00 (vinte euros).

1.3. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

1.4. Não será admitida a participação, no presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da presente ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários da Administração do Centro Comercial, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do TORRESHOPPING.

1.5. Não será admitida a participação de pessoas coletivas.

2. Período de duração da Ação

A presente ação tem início às 10 (dez horas) do dia 7 (sete) de abril de 2022 e terminará no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2022 ou assim que forem entregues todos os prémios, sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente.

3. Condições de Participação

3.1. Os participantes durante o mês deverão efetuar compras nas lojas do TORRESHOPPING no valor mínimo de € 20,00 (vinte euros).

3.1.1 Os Participantes poderão apresentar mais que um talão, desde que a soma do valor total corresponda à quantia mínima de € 20,00 (vinte euros).

3.1.2. Nos dias 25, 26 e 27 de novembro, deverão os Participantes deslocar-se ao Torreshopping com o original do talão ou dos talões de compra para terem direito a rodar a roleta de prémios.

3.1.3. Por cada talão(s) de compras no valor mínimo de € 20,00 (vinte euros), os Participantes podem rodar, uma vez, a roleta de prémios, limitado **ao stock de prémios existentes**.

3.1.4. Para receber o prémio, os Participantes terão de responder a uma questão colocada pelo Torreshopping.

3.1.5. Só são admitidos, para participar na ação, a apresentação de talões originais da compra, não sendo aceite a apresentação de talões de compra/faturas, ilegíveis, danificados, rasgados, incompletos, falsificados e/ou rasurados, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra (exceto nos casos em que o pagamento foi feito em numerário e esse facto está enunciado na fatura), de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa do talão de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.

3.1.6. Para efeitos de participação, só serão considerados os talões originais referentes às compras realizadas no próprio mês, durante o período de funcionamento do Centro Comercial.

3.1.7. O talão de compra/fatura deverá evidenciar a data da compra, o valor da mesma, o nome da loja e do Centro Comercial TORRESHOPPING.

3.1.8. Caso não sejam cumpridos os requisitos acima referidos e/ou não sejam entregues em simultâneo a totalidade dos dados enunciados e/ou o talão de compra/fatura se encontre ilegível, danificado, rasgado, incompleto, falsificado, rasurado, duplicado ou não apresente todas as informações necessárias (data da compra, valor da mesma, nome da loja e do shopping), a participação será automaticamente invalidada, perdendo o direito ao prémio. Não são aceites entregas posteriores com dados em falta necessários à participação.

3.2. Ao participar na presente ação o/a participante garante:

- a) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- b) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
- c) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- d) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
- e) Que aceita totalmente e sem reservas todos os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação na ação, incluindo o ponto 7,

relativo à Proteção dos Dados Pessoais.

4. Prémios

4.1. Os prémios a serem atribuídos são:

- 80 (oitenta) vales de 5,00€ (cinco euros);
- 80 (oitenta) vales de 10,00€ (dez euros);
- brindes (merchandising do Torreshopping e sem quantidade definida); e
- Um jackpot.

4.2. A título de prémio jackpot, poderá ser atribuída uma máquina fotográfica, um computador, um telemóvel, hoverboards, uma consola, um tablet e um vale de viagem.

4.2. O jackpot só sai uma vez por mês.

4.3. Os vales de desconto nos montantes de € 5,00 (cinco euros) e € 10,00 (dez euros) **devem ser usufruídos pelos participantes nos 8 (oito) dias seguintes à sua recepção e em compras no Torreshopping.**

4.4. Relativamente aos vales de desconto define-se que:

a) Vales de € 5,00 (cinco euros) – estes vales apenas podem ser descontados na restauração, Bowlinghouse e Cinemas.

b) Vales de € 10,00 (dez euros) – estes vales podem ser descontados em todas as lojas (**com exceção da loja Zippy**), na restauração, Bowlinghouse, Cinemas e quiosques.

4.5. Os prémios são entregues no imediato aos Participantes. No mesmo acto, deverá ser preenchida e assinada pelos Participantes a declaração de entrega de prémio.

4.6. O TORRESHOPPING não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio devido a dados incorretos, ou por demoras, extravio, danos ou outros fatores alheios ao seu controle.

4.7. O TORRESHOPPING não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de reembolso dos custos suportados pelos/as candidatos/as com a participação na ação ou pela apresentação de talões de compras que não cumpram os requisitos do presente regulamento.

4.8. O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído (no todo ou em parte).

4.9. Os prémios não podem ser trocados, revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.

4.10. O TORRESHOPPING não se responsabiliza por qualquer incidente que ocorra no interior das Lojas escolhidas pelos Participantes para a realização das suas compras ou desconto dos vales.

4.11. O TORRESHOPPING reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente,

no caso de existirem limitações técnicas ou por qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.

4.12. No caso de trocas das compras que permitiram o acesso à roleta de prémios, os Participantes não poderão voltar a participar usando os novos talões que resultam das trocas efetuadas. Para efeitos de participação apenas são aceites talões de novas compras.

5. Validação das participações:

5.1 . Só serão consideradas válidas as participações que cumpram todas as condições estipuladas no presente regulamento.

5.2 . Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas, a mesma será anulada.

5.3 . A anulação de uma participação não impede o/a participante de se habilitar a uma outra participação.

5.4 . Na eventualidade de o TORRESHOPPING detetar que, para efeitos de participação, os participantes utilizaram práticas fraudulentas, não será a mesma aceite, não podendo aceder à roleta de prémios.

6. Pressupostos

6.1. A participação na presente ação implica que os/as intervenientes estejam totalmente de acordo com todos os pontos do presente regulamento.

6.2. Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento, não poderão participar na presente ação.

6.3. A participação na presente ação implica a declaração tácita de que o/a participante conhece e aceita o presente regulamento.

6.4. Poderão ser excluídas da ação, sem aviso prévio, designadamente: (i) Participações com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos; (ii) Participações com recurso a ações ilícitas ou ilegais para obter vantagem competitiva no decorrer da ação, (iii) Participações que atentem contra a dignidade humana, incentivem ou façam apelo à violência ou atividades ilegais e criminosas, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou suponham um prejuízo para terceiros; iv) Participantes que assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento).

7. Proteção de Dados Pessoais

7.1. O Centro Comercial TORRESHOPPING irá tratar os dados pessoais do/a Participante, necessários à sua participação, nomeadamente, o seu nome, número de contribuinte, código

postal, endereço de email, contacto telefónico. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação e gerir a ação. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação.

7.2. Caso o/a participante opte por não fornecer os dados supracitados, a sua participação será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e entrega do prémio.

7.3. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela sociedade DPPFB, S.A., pessoa coletiva número 507732367, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 19, 4.º andar, sala B – 1050 – 012 Lisboa, na qualidade de Sociedade Proprietária do TORRESHOPPING.

7.4. O TORRESHOPPING terá necessidade de partilhar os dados pessoais recolhidos internamente, com a empresa Gestora (CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. - NIPC 502 137 703) e com terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do TORRESHOPPING, tais como empresas que albergam ou operam o website do TORRESHOPPING e o website relativo à presente ação ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do TORRESHOPPING.

7.5. Os dados pessoais recolhidos poderão ser comunicados: (i) quando a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) quando a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

7.6. Todos os participantes, enquanto titulares dos seus dados pessoais, têm garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como os mesmos são tratados, a saber: o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O/A titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como são tratados os seus dados pessoais.

7.7. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo TORRESHOPPING e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da presente ação até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, momento após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidas e definitivamente apagados ou anonimizados, sendo os mesmos conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

7.8. O TORRESHOPPING e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade

legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da ação.

7.9. Enquanto titular de dados pessoais, o/a participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o TORRESHOPPING, através do envio de carta para a morada supra mencionada.

7.10. Caso existam quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização relativos aos dados pessoais, ou exista o desejo de apresentar reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, qualquer participante deverá fazê-lo através do endereço de e-mail portugal.torreshopping@cbre.com, ou através do endereço postal Av. António Augusto de Aguiar, n.º 19, 4.º andar, sala B, 1050 – 012 Lisboa, Portugal. Poderá consultar informações adicionais relativamente à Política de Privacidade do Torreshopping através do seguinte link: <https://torreshopping.pt/politica-de-privacidade/>.

8. Disposições Finais

8.1. Não serão consideradas as participações que não cumpram com o disposto no presente regulamento.

8.2. A entidade promotora não pode ser responsabilizada, em nenhum caso, pela impossibilidade/dificuldade dos sistemas operativos, programas informáticos utilizados nas Lojas e respetivas configurações dos terminais.

8.3. Qualquer atividade fraudulenta ou falta de cumprimento das regras deste regulamento poderá resultar na exclusão dos participantes.

8.4. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

8.5. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido

legalmente.

8.6.A entidade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.) que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar na ação e/ou de beneficiar dos prémios.

8.7.O TORRESHOPPING poderá ter de proceder a alterações ou mesmo cancelar a realização do evento indicado no presente regulamento, por força de circunstâncias associadas à pandemia COVID-19, designadamente se tal for necessário de modo a cumprir com a legislação aplicável à data da realização do evento ou por decisões governamentais, camarárias, ou das autoridades de saúde pública e sempre que tal se mostre necessário para preservar a saúde pública em geral e dos nossos visitantes em particular.

8.8.Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo TORRESHOPPING.

8.9.Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo TORRESHOPPING, sempre que possível abrangida por legislação válida.

8.10. A participação nesta ação implica ainda a total aceitação:

- a) Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra;
- b) De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

8.11. O TORRESHOPPING reserva-se ao direito de:

- a) Eliminar qualquer participante que tenha comportamentos impróprios durante a realização da ação ou que viole qualquer uma das condições de participação;
- b) Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta ação, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
- c) Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- d) A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente ação.

9.12. Quaisquer alterações ao presente regulamento serão imediatamente disponibilizadas no Administração do Centro Comercial bem como no website do TORRESHOPPING.

9.13. A divulgação da presente ação será feita no Instagram, Facebook, e website do TORRESHOPPING.

Torres Novas, 9 de Novembro de 2022.